



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

MENSAGEM

Aos Nobres Pares

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que “Institui a “Galeria de Destaque – Mulheres na Política”, destinada a homenagear todas as Vereadoras que integraram a Câmara Municipal de Américo Brasiliense ao longo de sua história.”

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de valorizar a participação feminina na política local e reconhecer a contribuição das mulheres que exerceram mandato nesta Casa de Leis, a "Galeria de Destaque - Mulheres na Política", será destinada para homenagear todas as vereadoras que integraram a Câmara Municipal de Américo Brasiliense ao longo de sua história.

A iniciativa tem como objetivo registrar, de forma permanente, o protagonismo e a representatividade das mulheres no Poder Legislativo Municipal, promovendo reconhecimento público e incentivo à participação feminina na vida política.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 10 de outubro de 2025.


MAICON RIOS
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 009 /2025

Autoria: Vereador MAICON RIOS

Institui a “Galeria de Destaque – Mulheres na Política”, destinada a homenagear todas as Vereadoras que integraram a Câmara Municipal de Américo Brasiliense ao longo de sua história.

Art. 1º Fica instituída a “Galeria de Destaque – Mulheres na Política” no âmbito da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, destinada à exposição permanente de fotografias das mulheres que exerceiram e exercem mandato como vereadoras no Município.

Art. 2º A galeria será instalada em espaço devidamente identificado e de acesso público, com o objetivo de preservar e valorizar a memória das parlamentares, reconhecendo sua trajetória e contribuição para o Legislativo Municipal.

§ 1º Caberá à Mesa Diretora definir sua localização nas dependências da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, garantindo ampla visibilidade e acessibilidade.

§ 2º A galeria também será disponibilizada em formato virtual, por meio do site oficial da Câmara Municipal, assegurando seu acesso ao público de forma ampla e digital.

Art. 3º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, cada uma das homenageadas terá suas fotos aplicadas conforme arte e padrão definidos pela Mesa Diretora.

Art. 4º Será exibida uma única fotografia para cada Vereadora que tenha exercido mandato na Câmara Municipal de Américo Brasiliense, ficando vedada a exposição de mais de uma fotografia, independentemente do número de mandatos exercidos pela parlamentar.

Art. 5º Compete à Mesa Diretora adotar as medidas necessárias para a implantação e manutenção da “Galeria de Destaque – Mulheres na Política”, incluindo a definição das dimensões das fotografias, a provisão de recursos administrativos e financeiros, a organização



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

do espaço e quaisquer outras providências indispensáveis ao pleno funcionamento e preservação da galeria instituída por este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 10 de outubro de 2025.


MAICON RIOS
Vereador



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

VEREADORAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE POR LEGISLATURA

- CLEIDE BERTI (1989 A 1992, 6^a LEGISLATURA; 1993 A 1996 7^º LEGISLATURA)
- MARLY PAVÃO (1989 A 1992, 6^a LEGISLATURA; 1997 A 2000, 8^a LEGISLATURA; 2001 A 2004, 9^a LEGISLATURA; 2009 A 2012, 11^a LEGISLATURA; 2017 A 2020, 13^a LEGISLATURA; 2021 A 2024, 14^a LEGISLATURA).
- VERA MOTTA (1993 A 1996, 7^º LEGISLATURA)
- CARMEN HELOISA MARIM (1997 A 2000, 8^º LEGISLATURA)
- CATARINA ROMANIA (2001 A 2004, 9^a LEGISLATURA)
- DANIL DA LOJA (2005 A 2008, 10^º LEGISLATURA; 2013 A 2016 12^a LEGISLATURA)
- TEREZINHA VIVEIROS (2005 A 2008, 10^º LEGISLATURA)
- DRA. EDNA (2009 A 2012, 11^a LEGISLATURA, 2013 A 2016 12^a LEGISLATURA)
- ZÉLIA PROTETORA DOS ANIMAIS (2017 A 2020, 13^a LEGISLATURA; 2021 a 2024, 14^a LEGISLATURA)
- ROGELMA DE IPIRAÍ (2025 A 2028, 15^a LEGISLATURA)

Fontes: <http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br/institucional/vereadores>

<https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/institucional/vereadores>

Consulta em 10/10/2025.